



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08450/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 137.184,35 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.851,35
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000177 - Aquisição de Repelentes(Gestantes)
Suplementação autorizada por Lei N° 5.863 de 11 de junho de 2024 - Repelente para gestantes

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

151 - 10.302.1003.1133 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 132.333,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000055 - Equip/Mat. UPA24(Equipamentos/Mat. Permanente para Atenção
Suplementação autorizada por Lei N° 5.863 de 11 de junho de 2024 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde - UPA 24h

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	137.184,35
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	137.184,35
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.821.031,15
Utilizado:	3,58 % 7.156.568,85		

AGUDOS/SP, 11 de junho de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **13 de junho de 2024**
Página **05** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1495**